



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ACTA NÚMERO 2/2017

-----MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezassete, na Vila de Galveias e na sala de reuniões da referida Junta, compareceram os seus membros, Senhores Maria Fernanda Serineu Bacalhau, António Francisco Ricardo Varela e Ana Vitória Romero Milheiras, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais da Junta.-----

----- INÍCIO DA REUNIÃO -----

----- Sendo vinte horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou aberta a reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Distribuição de funções aos vogais da Junta;** -----
- **Atualização das fichas de assinaturas para o movimento das contas nas diversas Instituições bancárias;** -----
- **Marcação de reuniões da Junta para o mês de Janeiro de 2017.** -----

-----DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS VOGAIS DA JUNTA -----

----- Em anexo está proposta que se passa a transcrever: -----

----- “Proposta: Distribuição de funções aos vogais da Junta-----

----- Conforme determina o nr.2 do artº. 18º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, proponho que sejam distribuídas as funções aos vogais da Junta conforme se indica:-----

----- - António Francisco Ricardo Varela – Secretário;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- - Ana Vitória Romero Milheiras – Tesoureira; -----

-----Ao Secretário cabe as seguintes funções: -----

1. A elaboração das atas das reuniões da Junta; -----
2. A certificação, mediante despacho da Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia; -----
3. A subscrição dos atestados que devam ser assinados pela Presidente da Junta de Freguesia;-----
4. A execução do expediente da Junta de Freguesia.-----

-----À Tesoureira cabe as seguintes funções: -----

1. A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pela Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----Considerando que as funções de Secretário e Tesoureira não se coadunam com a existência de um Tesoureiro a tempo parcial e já que a lei não permite a permanência a tempo inteiro dos vogais da Junta, proponho que sejam funcionários a exercê-las, como tem vindo a ser feito, cabendo aos mesmos superintender o trabalho dos funcionários.-----

-----Mais proponho designar a senhora Ana Vitória Romero Milheiras, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos. A Presidente – a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau.-----

-----A Junta deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta da senhora Presidente.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS DE ASSINATURAS PARA O MOVIMENTO DAS CONTAS NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS -----

-----Na sequência da constituição do novo executivo da Junta de Freguesia de Galveias para o mandato de Janeiro/2017 até à data das próximas eleições autárquicas, foi deliberado dar seguimento ao preenchimento de novas fichas de assinaturas, dos atuais elementos que compõem a Junta de Freguesia, para vigorar junto das Instituições de Crédito, na movimentação de contas bancárias.-

-----Assim, foi deliberado por unanimidade que a movimentação das contas da Junta obedeça à obrigatoriedade de duas assinaturas, sendo simultaneamente a da Presidente e da Tesoureira e no impedimento de qualquer um destes a do Secretário. -----

-----MARCAÇÃO DE REUNIÃO DE JUNTA A REALIZAR NO MÊS DE JANEIRO/2017 -----

-----De acordo com o que tem vindo a ser feito, a Junta deliberou por unanimidade determinar realizar no próximo dia 26 de Janeiro, uma reunião pelas 17H30.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e dez minutos, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, aprovada em minuta, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDICE ACTA NR. 2 DE 23/01/2017

INÍCIO DA REUNIÃO	1
DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS VOGAIS DA JUNTA	1
ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS DE ASSINATURAS PARA O MOVIMENTO DAS CONTAS NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	3
MARCAÇÃO DE REUNIÃO DE JUNTA A REALIZAR NO MÊS DE JANEIRO/2017	3